

TURMA DE DIREITO DO PRONERA/UFPR

MANUAL DO CANDIDATO

1. O que é a Turma de Direito do Pronera?

É uma turma da Faculdade de Direito voltada para os beneficiários do Pronera, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Ela terá início em 2015, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba. A diferença dessa turma é que todos os seus alunos deve ser beneficiários do PRONERA/INCRA.

Serão cinco anos de curso, para formar bacharéis em Direito, ou seja, pessoas que poderão se tornar advogados/advogadas, juízes/as, promotores/as, defensores/as, professores/as.

2. Quem pode se candidatar para participar?

Podem se candidatar os beneficiários do Pronera/INCRA que tenham ensino médio completo e que farão a prova do ENEM 2014. Ou seja, os assentados da reforma agrária, os acampados, os quilombolas, os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário e as demais famílias que tenham cadastro homologado pelo INCRA.

3. Quais documentos preciso para comprovar que posso participar da turma do Pronera?

3.1. Sou assentado (item 1.1.a do Edital n. 21/2014/NC)

Você deve ir até a **Superintendência Regional do INCRA responsável pela região** em que você está assentado e pedir uma certidão que comprove que você faz parte de uma das famílias assentadas.

No INCRA, o setor responsável por dar essa certidão é a **Divisão de Desenvolvimento**. Para fazer o pedido você deve apresentar: **(a)** cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF); **(b)** Declaração de Dependência (se for o caso). A Divisão de Desenvolvimento encaminhará a Certidão no e-mail informado pelo candidato.

- ✓ Não esqueça! Quanto antes você pedir essa Certidão, melhor! Você precisará dela se for aprovado, e como o tempo é curto, melhor já garantir!

3.2. Sou acampado (pré-assentamento) (item 1.2 do Edital n. 21/2014/NC)

Você deve ir até a **Superintendência Regional do INCRA responsável pela região** em que você está assentado e pedir uma certidão que comprove que você faz parte de uma das famílias acampadas.

No INCRA, o setor responsável por dar essa certidão é a **Ouvidoria Agrária**. Para fazer o pedido você deve:

(a) Entrar em contato com a Ouvidoria, solicitando o formulário de requerimento (em anexo segue o formulário utilizado pelo INCRA/PR, com as instruções de preenchimento).

(b) Depois de preenchido, o formulário deve ser encaminhado, por e-mail ou pelos Correios, à Ouvidoria, com cópias autenticadas dos documentos pessoais (Identidade e CPF). A Ouvidoria encaminhará ao candidato a Certidão através do e-mail informado.

Obs: o cadastro já deve existir, caso contrário a Certidão não será emitida.

- ✓ Não esqueça! Quanto antes você pedir essa Certidão, melhor! Você precisará dela se for aprovado, e como o tempo é curto, melhor já garantir!

3.3. Sou quilombola (item 1.2 do Edital n. 21/2014/NC)

Você deve entrar em contato ou ir até a **Superintendência Regional do INCRA do Estado onde está localizada a sua Comunidade Quilombola** (certificada pela Fundação Cultural Palmares) e pedir uma certidão que comprove que você faz parte de uma das famílias quilombolas cadastradas.

No INCRA, o Setor responsável por dar essa certidão é o **Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas**. No Paraná, os contatos são: e-mail: quilombola.parana@cta.incra.gov.br; telefones: (41) 3360-6554 e 3360-6564.

Para fazer o pedido você deve apresentar:

(a) cópias dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF);

(b) declaração de dependência, se for o caso;

(c) endereço eletrônico (e-mail) para contato, se for possível.

Estando toda a documentação de acordo, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA encaminhará a Certidão no e-mail informado pelo candidato ou, na inexistência deste, por outra forma acordada com o candidato.

No caso da família quilombola do candidato não estar cadastrada, será

exigida documentação complementar que comprove a relação da família com a respectiva Comunidade Quilombola, para posterior cadastro. Esta documentação complementar será tratada caso a caso pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas.

- ✓ Não esqueça! Quanto antes você pedir essa Certidão, melhor! Você precisará dela se for aprovado, e como o tempo é curto, melhor já garantir!

3.4. Sou beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário (item 1.1.b do Edital n. 21/2014/NC)

Você deve ir até a Superintendência Regional do INCRA responsável pela região em que você está assentado e pedir uma certidão que comprove que você faz parte de uma das famílias cadastradas.

O setor responsável por dar essa certidão é o **MDA** (Ministério de Desenvolvimento Agrário). Para fazer o pedido você deve apresentar: **(a)** cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF); **(b)** declaração de Dependência (se for o caso).

- ✓ Não esqueça! Quanto antes você pedir essa Certidão, melhor! Você precisará dela se for aprovado, e como o tempo é curto, melhor já garantir!

4. Como faço para me inscrever?

As inscrições serão realizadas entre os dias **3 de novembro e 7 de dezembro** única e exclusivamente pela internet. O/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (www.nc.ufpr.br).

4.1. Como preencher a ficha de inscrição

Para fazer a inscrição pela internet, tenha em mãos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de inscrição no ENEM 2014
- Nome da escola em que você completou o ensino médio.

Passo a Passo:

1. Declarar que leu e concorda com o Edital n. 21/2014-NC e que atende aos requisitos do seu item 3.2 (ter concluído o ensino médio ou equivalente; ter realizado a prova do ENEM 2014; atender aos critérios do item 1 do edital – ser beneficiário do Pronera);
2. Informar os seus dados pessoais: nome, RG, CPF, data de nascimento;
3. Informações do seu endereço, telefone para contato e email;
4. Seleciona para qual curso você quer concorrer (“Direito - Manhã”);
5. Informar seu estado civil (casado, solteiro, divorciado); nome do pai e da mãe; a cidade e o estado em que você nasceu; em que ano você concluiu o ensino médio e em qual escola.

* Se você tiver alguma dúvida na hora do preenchimento da ficha, é só passar o ponteiro do mouse em cima da figura “?” para ter uma explicação de qual informação está sendo pedida.

Depois de preencher todo o formulário, você deve **clicar em “Confirmar Inscrição”**. Aparecerá uma tela com o número do seu protocolo e a sua senha. Você deve anotar, pois é com eles que você poderá saber o resultado da seleção. Também, você deve imprimir o “Extrato de Confirmação de Dados”.

Então, é só aguardar a divulgação do resultado e ir preparando toda a documentação para a matrícula, especialmente a certidão do INCRA!

5. Como será a matrícula (“registro acadêmico”) dos aprovados?

No dia 06 de fevereiro de 2015, será divulgado no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (www.nc.ufpr.br), a relação dos candidatos aprovados, ou seja, o nome dos 60 (sessenta) que tiveram as melhores notas no ENEM 2014.

Eles terão que comparecer no Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná (Praça Santos Andrade nº50, centro de Curitiba) entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, das 9h00 às 11h00 da manhã, com dos documentos previstos no tópico 5.4 do edital, para a matrícula.

Recomenda-se à/ao candidato/a que, se possível, providencie a documentação com antecedência para evitar imprevistos! Lembre-se que se você não apresentar algum dos documentos exigidos no dia da matrícula, vai perder a sua vaga!

Se não puder comparecer pessoalmente, o candidato poderá ser representado por qualquer outra pessoa, desde que ela tenha uma procuração pública ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (conforme modelo anexo).

Fique atenta/o, pois o não comparecimento da/o candidata/o no período estabelecido será caracterizado como desistência, e implicará a perda da vaga!

6. Quais documentos tenho que apresentar para fazer a matrícula?

Se você tiver sido aprovado, nos dias 25 ou 26 de fevereiro de 2015 deverá apresentar no Núcleo de Atendimento Acadêmica da UFPR (Praça Santos Andrade, Curitiba) os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada de documento de identificação (RG);
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- e) documento que comprove que você é beneficiário do Pronera/INCRA (veja as instruções no item 3! É a certidão do INCRA).

7. Calendário

DATA	EVENTO	LOCAL
3/11/2014 a 7/12/2014	Período de inscrições	www.nc.ufpr.br
8/11/2014 e 9/11/2014	Provas do ENEM	
19/12/2014	Divulgação da lista das inscrições deferidas	www.nc.ufpr.br
06/02/2015	Resultado final do Processo Seletivo Especial PRONERA	www.nc.ufpr.br
25/02/2015 e 26/02/2015	Período de matrícula	NAA
02/03/2015	Início das Aulas	Prédio Central da UFPR

Em caso de desistência ou perda de vaga por quaisquer das/os candidatas/os aprovadas/os na chamada geral, serão realizadas chamadas complementares para o preenchimento das mesmas, obedecendo ao quadro a seguir:

DATA	EVENTO	LOCAL
05/03/2015	Edital de convocação para 1ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
13/03/2015	Registro Acadêmico para 1ª Chamada Complementar	NAA
16/03/2015	Edital de convocação para 2ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
19/03/2015	Registro Acadêmico para 2ª Chamada Complementar	NAA

8. Contato para dúvidas

Caso você tenha alguma dúvida, envie um email para: pronera.ufpr@gmail.com .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ACAMPADO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

NIS (número do Cartão Bolsa Família/Cartão Cidadão): _____

Caso seja filho(a) ou dependente de pessoa cadastrada no Incra, indicar o nome e o CPF desta:

Nome: _____ CPF: _____

NOME DO ACAMPAMENTO: _____

MUNICÍPIO DO ACAMPAMENTO: _____

QUANDO ENTROU PARA O ACAMPAMENTO? ____/____/____

QUANDO SAIU DO ACAMPAMENTO? ____/____/____

SE CONTINUA ACAMPADO NO LOCAL, MARQUE AQUI ()

PARA QUAL FINALIDADE VOCÊ PRECISA DA DECLARAÇÃO DE ACAMPADO? _____

(Por exemplo: para fazer o cadastro de produtor; para aposentadoria)

SE A DECLARAÇÃO FOR PARA CADASTRO DE PRODUTOR, INFORME QUAL ÁREA, EM HECTARES OU ALQUEIRES, VOCÊ EXPLORA NO ACAMPAMENTO? _____

HECTARES () ALQUEIRES ()

SE PREFERE QUE A DECLARAÇÃO SEJA ENVIADA PELO CORREIO, INDIQUE O ENDEREÇO PARA ONDE DEVE SER ENVIADA: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

SE VOCÊ QUER QUE OUTRA PESSOA RETIRE A DECLARAÇÃO NO INCRA, PREENCHA AQUI.

NOME DA PESSOA: _____

CPF: _____ RG: _____

PARA USO DO INCRA.

Nº DA DECLARAÇÃO: ____/____/____ DATA DE ENTREGA: ____/____/____
ENVIADA POR CORREIO () ENVIADA POR EMAIL () RETIRADA NO INCRA ()

Nº CORRESPONDÊNCIA / EMAIL / ASSINATURA DE QUEM RETIROU: _____
SE ENVIADA PELO CORREIO, JUNTAR CÓPIA DO AVISO DE RECEBIMENTO. SE ENVIADA POR EMAIL, JUNTAR CÓPIA DA MENSAGEM.
MANTER ANEXADOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DA DECLARAÇÃO.

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ACAMPADO

1. O pedido deverá ser realizado sempre pelo interessado acampado, que deverá assinar o pedido, igual à assinatura que consta na Cédula de Identidade (RG).
2. Se o pedido for realizado pessoalmente na Ouvidoria Agrária Regional do Incra no Paraná, o solicitante deverá apresentar seus documentos pessoais, ou seja, a Cédula de Identidade (RG) e o CPF originais.
3. No caso de pedido apresentado por filho(a) ou dependente de pessoa cadastrada junto ao Incra, além do RG e do CPF, será necessária a certidão de nascimento ou outro documento que comprove a relação de dependência.
4. Se o pedido for enviado pelo correio ou por email (internet), deverá constar a folha do pedido original assinada, bem como cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do CPF.
5. A declaração deverá ser retirada pelo solicitante no Incra, devendo apresentar a sua Cédula de Identidade (RG) e o seu CPF originais.
6. Se o solicitante não puder retirar a declaração no Incra, deverá indicar um endereço para o envio do documento pelo correio ou por email, se for possível a utilização de declaração em formato digital.
7. O solicitante também pode autorizar outra pessoa a retirar a declaração no Incra. Para isso, deverá autorizá-la mediante procuração ou preenchendo campo específico no pedido de declaração. Para a retirada da declaração, essa pessoa deverá apresentar a sua Cédula de Identidade (RG) e o seu CPF originais.
8. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Ouvidoria Agrária Regional do Incra no Paraná:
 - telefone: 41 3360-6533
 - email: ouvidoria@cta.incra.gov.br
 - endereço: Rua Dr. Faivre, 1220, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140.